

EDITAL – SG-Nº 105/2011

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE DISCIPLINAS EM PERÍODO ESPECIAL

O Secretário Geral, no uso de suas atribuições regimentais, torna públicos os procedimentos e prazos para inscrição e matrícula em disciplinas ofertadas sob regime de Período Especial:

Artigo 1.º - Considera-se disciplina em Período Especial aquela oferecida em forma de turma especial, fora da grade horária regular do semestre curricular ofertado nos respectivos cursos.

Parágrafo único – O Período Especial será ofertado aos alunos dos cursos de graduação que cursaram e reprovaram a respectiva disciplina, em dependência em virtude de transferência ou nos casos específicos de alunos prováveis formandos, desde que tenham aprovação da coordenação.

Artigo 2.º - Os eventos e prazos a serem observados pelos interessados são os constantes da tabela abaixo:

Prazos	Evento
Até 12/12/2011	Inscrição nas Centrais de Atendimento dos campi
16/12/2011	Divulgação em edital das disciplinas passíveis de oferta
Até 20/01/2012	Realização da matrícula por parte do aluno, na central de atendimento da respectiva unidade.
24/01/2012	Início das atividades do Período Especial
03/02/2012	Término das atividades do Período Especial
07/02/2012	Data limite para divulgação dos resultados finais das disciplinas em Período Especial

Artigo 3.º - A taxa de inscrição por disciplina em Período Especial é de R\$10,00.

Artigo 4.º - Os valores a serem cobrados pelas disciplinas ofertadas em Período Especial são os seguintes:

CARGA HORÁRIA CURRICULAR	VALOR INDIVIDUAL	VALOR A PARTIR DE 2 ALUNOS
36 horas	R\$ 630,00	R\$ 315,00
48 horas	R\$ 840,00	R\$ 420,00
54 horas	R\$ 946,00	R\$ 473,00
72 horas	R\$ 1.260,00	R\$ 630,00
108 horas	R\$ 1.890,00	R\$ 945,00
144 horas	R\$ 2.518,00	R\$ 1.259,00

Artigo 6.º - Fica a critério da Instituição a definição da unidade, dos dias e horários em que serão ministradas as aulas das disciplinas ofertadas em Período Especial.

Parágrafo único - A grade horária de cada disciplina será divulgada por meio de comunicado próprio da Secretaria Geral.

Curitiba/PR, 02 de dezembro de 2011

Douglas Simão de Moraes
Secretário Geral